



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 1.313/2023, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza criar conta de despesa e suplementar recursos por convênio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e ao disposto na Lei nº 3.375 de 08 de dezembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º Autoriza o Município a criar conta de despesa e suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 85.348,80 (Oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) a seguir discriminados:

8 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTE E LAZER

5 – Assistência ao Educando

12.361.0047.2017 – Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	85.348,80
	Recurso: 1005 – Escola Tempo Integral	

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos Repassados pelo Ministério da Educação com base na Lei Federal nº 14640/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 22 de dezembro de 2023.

Fabiano Merence Brandão
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 22/12/2023

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... 20 dias a contar de 22/12/2023